

REGULAMENTO DO PROGRAMA CACAU LOVERS

Atualizado em 14 de janeiro de 2026.

1. Do Objeto

1.1 As disposições a seguir, visam regular o Programa de Fidelidade da Cacau Show – Cacau Lovers, doravante designado “Programa”, por meio do qual os clientes da marca Cacau Show poderão ter acesso a preços diferenciados, combos promocionais e experiências diversas, desde que estejam devidamente cadastrados.

1.2. O Programa é instituído pela ASHOW., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.607.078/0001-62, com sede e foro na Estrada Antiga de Itu, nº 437, Sala 07, Estância São Francisco, Município de Itapevi, Estado de São Paulo, CEP 06695-570, juntamente com as demais empresas do grupo Cacau Show.

2. Dos Participantes do Programa

2. O Programa destina-se a todas as pessoas físicas que tenham idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade e que, cumulativamente, (a) sejam clientes do Grupo Cacau Show e (b) concordem irrestritamente com todas as disposições contidas no presente regulamento. A pessoa física que se enquadra nas disposições acima será denominada Participante.

a. A pessoa física que tenha idade igual ou maior de 16 (dezesseis anos), mas não tenha atingido a maioridade (18 dezoito anos), deverá estar assistida por seu(s) responsável(is) para a realização do cadastro no Programa. Referida assistência será comprovada por meio do aceite efetuado pelo responsável do menor na aba de notificação do site do programa, assim que o menor efetuar a tentativa de cadastro. O responsável pelo menor deve estar cadastrado no programa Cacau Lovers para realizar a aprovação.

2.2. Os menores com idade igual ou maior de 16 (dezesseis) anos somente deverão efetuar seu cadastro no programa “Cacau Lovers” por meio do site “www.cacaulovers.com.br”, assistidos por seu(s) representante (s) legal (is), sendo necessária a indicação dos dados cadastrais do(s) referido (s) responsável no momento da adesão ao Programa, a fim de que seja possível o envio da mensagem para o aceite aos Termos e condições. A Cacau Show não se responsabiliza pelo recebimento de dados incorretos, tampouco pelo aceite efetuado por terceiros desautorizados.

2.3. Além dos consumidores em geral, conforme disposto no item 2, podem participar do programa de fidelidade com acesso às promoções e aos preços exclusivos dos produtos:

(i) os revendedores da marca Cacau Show, devidamente cadastrados, desde que as respectivas compras de produtos não tenham sido efetuadas no canal da venda direta, ou tenham qualquer vínculo com a atividade de revendedor, e

(ii) franqueados da marca, colaboradores das empresas do Grupo CACAU SHOW, colaboradores das lojas próprias ou das lojas franqueadas da rede.

2.3.1. Os participantes do Programa Cacau Lovers descritos na Cláusula 2.3 (ii), não terão o direito ao acúmulo de Cacaos e resgate de vantagens disponibilizadas pelo Programa.

2.4. Para acesso aos benefícios conferidos pelo Programa Cacau Lovers, tais como, o preço exclusivo de produtos Cacau Show, ficam excluídas, ainda que realizadas por Clientes regularmente cadastrados no Programa, as compras realizadas pelos canais de venda a seguir:

- (i) vending machine;
- (ii) ifood e apps de delivery;
- (iii) vendas corporativas;
- (iv) convênios com empresas;
- (v) parceiros Cacau Show;
- (vi) marketplace de parceiros;
- (vii) venda direta;
- (viii) festas e eventos;
- (ix) totem de lojas.

2.5. Para obtenção de benefícios como o acúmulo de Cacaos e, consequentemente, o resgate de vantagens, ficam excluídos as compras realizadas pelos canais de venda a seguir:

- (i) vending machine;
- (ii) ifood e apps de delivery;
- (iii) vendas corporativas;
- (iv) convênio;
- (v) parceiros Cacau Show;
- (vi) marketplace de parceiros;
- (vii) venda direta;
- (viii) festas e eventos.

3.Da Adesão ao Programa

3.1. A adesão ao Programa se dará por meio do aceite a este Regulamento e, consequentemente, o aceite ao Termo de Consentimento para uso de dados relacionados ao presente instrumento, os quais estão disponibilizados na plataforma digital.

3.2. São requeridos os seguintes dados para realização do cadastro no programa Cacau Lovers: nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone celular. Além das informações cadastrais, o Aderente deverá criar uma senha, de uso pessoal e intransferível, para acesso à plataforma do programa.

3.3. Após confirmação do cadastro no Programa "Cacau Lovers", poderá levar até 24 (vinte e quatro) horas para que os benefícios e descontos estejam disponíveis ao Participante.

3.4. A fruição de benefícios e descontos estarão disponíveis somente para Participantes regularmente cadastrados, e só serão efetivados assim que a participação no Programa estiver formalizada mediante o preenchimento de todas as informações cadastrais solicitadas, conforme previsto na cláusula anterior.

4.Da Obtenção de Benefícios

4.1. Para ter acesso aos benefícios do Programa, o Participante deverá efetuar compras nos estabelecimentos comerciais físicos ou virtuais da marca Cacau Show, informando no momento do pagamento que está cadastrado no Programa Cacau Lovers, e informando, obrigatoriamente, o número de seu CPF (cadastro de pessoa física), além de outras informações que possam ser necessárias à confirmação do cadastro, tais como, data de nascimento e número de celular.

5.Da Forma de Pontuação

5.1. A cada R\$ 20,00 (vinte reais) em compras de quaisquer produtos da marca Cacau Show, realizadas no site www.cacaushow.com.br, no Aplicativo Cacau Show; ou produtos e serviços adquiridos nas lojas físicas da marca em uma única nota/cupom fiscal, o Participante receberá 1 (um) Cacau no programa para acumular e resgatar vantagens, que podem ser, mas não estão restritas a: experiências, ofertas, promoções, vouchers, produtos, com ou sem desconto, conforme condições estabelecidas nas regras de resgate e neste documento. Os 'Cacaus' serão creditados na conta do participante em até 24 horas após confirmação da compra. Para obtenção dos Cacaus, é obrigatório informar o número do CPF no momento do pagamento. Será considerado, para fins de obtenção dos Cacaus, o valor líquido da nota/cupom fiscal, ou seja, os descontos obtidos em produtos e serviços referentes a ofertas, vouchers, cupons, entre outros abatimentos, não serão computados para fins dos benefícios aqui estabelecidos.

5.2 A Cacau Show reserva-se ao direito de limitar a quantidade máxima de Cacaus gerados por cupom fiscal em períodos específicos, a seu exclusivo critério e sem aviso prévio. Para saber a quantidade máxima vigente, o Participante deve acessar o site www.cacaulovers.com.br na página do extrato de Cacaus.

5.3. A Cacau Show reserva-se ao direito de suspender o acúmulo de Cacaus mencionado no item 5.1 ao longo de campanhas comemorativas e/ou ações sazonais, sem aviso prévio, o que poderá ser aplicável à totalidade dos produtos ou categoria específica.

5.4. Os Cacaus acumulados serão válidos por até 04 meses contados da data que são creditados na conta do Participante do Programa, sem possibilidade de extensão do prazo, salvo por período específico, informado previamente pela Cacau Show.

5.4.1. A validade dos Cacaus pode variar de acordo com o nível do Participante no Programa, conforme critérios estabelecidos pela Cacau Show. A Cacau Show reserva-se o direito de alterar os prazos de validade dos Cacaus a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos Participantes.

5.4.2. A Cacau Show reserva-se ao direito de direcionar os Cacaus expirados e não utilizados pelo participante, para doação à Instituições e/ou resgate de ações sociais vigentes no período, sem necessidade de autorização ou vinculação do Participante.

5.5. Os Cacaus somente serão computados após a conclusão do cadastro completo no Programa Cacau Lovers, incluindo o aceite aos termos do Programa. Caso a inscrição inicial tenha acontecido em uma das lojas Cacau Show, o participante deve acessar a plataforma digital para completar o cadastro e aceitar os termos e condições do Programa.

5.6. Como forma de coibir eventuais fraudes no acúmulo de Cacaus, para obtenção de Cacaus através das compras realizadas em lojas físicas, poderá ser solicitado ao Participante a apresentação de informações de segurança, tais como, mas não somente: dia e mês do aniversário, ano do nascimento, últimos quatro dígitos do celular.

5.7. Eventualmente, para fins de validação dos Cacaus e comprovação da titularidade da compra realizada pelo Participante, poderá ser solicitado ao Participante a apresentação de cupons fiscais ou qualquer outro documento que comprove que a compra foi realizada pelo mesmo. Além disso, as compras estarão sujeitas à análise para confirmação das informações e possível crédito de Cacaus.

5.8 O cliente terá 15 dias corridos a contar da data da compra para reclamar o não recebimento dos Cacaus.

5.8.1. A Cacau Show poderá, a seu exclusivo critério, realizar pesquisas que bonifiquem os Participantes com Cacaus. As condições para participação e bonificação poderão variar conforme cada pesquisa. O prazo para contestação do não recebimento dos Cacaus concedidos por meio dessas pesquisas será o mesmo estabelecido na cláusula 5.9.

6. Níveis de Consumo - Pontuação

6.1. Os Participantes do programa são classificados em 03 níveis, que são: Silver, Gold e Platinum. Estes níveis são definidos com base no consumo dos últimos 12 meses de produtos e serviços da marca, tanto nas lojas Cacau Show como no Aplicativo Cacau Show e no site www.cacaushow.com.br, contados a partir da data vigente.

6.2. Quando o Participante informa o número do CPF, o valor total da compra é contabilizado para que sejam computados os pontos passíveis de acúmulo e, consequentemente, possível alteração de nível no programa. Neste caso, o Participante ganha 1 ponto a cada R\$ 1,00.

6.3. Os referidos pontos servem somente para que o Participante possa subir de nível no programa e não estão relacionados com os Cacaus obtidos em mecânica separada.

6.4. Para subir de nível no programa, o Participante precisa atingir o gasto mínimo por nível no período de 12 meses. O gasto mínimo para cada nível pode ser atingido em uma ou mais compras nesse período, e se dará da soma das compras em cada uma das notas/cupons fiscais. O gasto mínimo para cada nível do programa é:

- (I) Silver: R\$ 0,00 a R\$ 299,00;
- (II) Gold: R\$ 300,00 a R\$ 899,00; e
- (III) Platinum: R\$ 900,00.

Em cada nível, o Participante terá acesso ao resgate de diferentes vantagens e benefícios dentro do programa Cacau Lovers, conforme quantidade de Cacaus acumulados.

6.5. Se no período de 12 meses anteriores ao dia atual, a soma do consumo do Participante diminuir, e por conseguinte não mais atingir o gasto mínimo total para algum dos níveis, o Participante poderá descer de nível conforme for a soma do consumo no período citado.

6.6. A consulta ao saldo de Cacaus e do nível do Participante deverá ser feita através do site do Programa em www.cacaulovers.com.br ou Aplicativo Cacau Show. Já outras informações pertinentes ao Programa poderão ser consultadas por meio dos seguintes canais de aceite: Internet; Lojas Físicas, direto no caixa e quaisquer outros canais de comunicação que proporcionem aos Participantes o acesso às informações do Programa.

6.7. Os Cacaus e vantagens obtidas no Programa serão pessoais, intransferíveis e inegociáveis, estando, portanto, incondicionalmente vinculados ao titular do cadastro (Participante). A negociação, doação, empréstimo ou qualquer forma de utilização não autorizada dos Cacaus e outros benefícios do Programa para obtenção de vantagem, financeira ou não, poderá implicar no cancelamento e na exclusão permanente, à critério da Cacau Show, e administração do Programa.

6.8. Na hipótese de o Participante não promover o aceite expresso à adesão ao regulamento e/ou à concordância no recebimento de comunicação referente ao Programa, por qualquer meio digital, estarão bloqueados os benefícios previstos no presente Regulamento.

6.9. O cancelamento, exclusão ou bloqueio ao acúmulo e aproveitamento dos benefícios ao Programa previstos nas cláusulas anteriores, não irá gerar ao Participante o direito a qualquer tipo de indenização ou restituição por parte da Cacau Show ou administradora do Programa.

7. Da Troca dos Cacaus em Vantagens

7.1. A troca dos Cacaus por vantagens está sujeita às seguintes condições:

- a) À solicitação da utilização dos Cacaus pelo titular do cadastro;
- b) Os Cacaus devem estar dentro do prazo de validade;
- c) O Participante deve possuir o número mínimo de Cacaus necessário para a obtenção da vantagem pretendida, conforme informado nas cláusulas anteriores;
- d) Em caso de resgate nas lojas físicas, poderá ser solicitado ao Participante a apresentação de informações de segurança, tais como, mas não somente: dia e mês do aniversário, ano do nascimento, últimos quatro dígitos do celular.
- e) Nos casos em que o resgate exigir um valor adicional em reais (R\$), o pagamento deverá ser realizado exclusivamente na loja física.

7.2. Na troca dos Cacaus, serão utilizados primeiro os Cacaus obtidos há mais tempo em detrimento dos mais recentes.

7.3 A Cacau Show poderá alterar a qualquer momento as regras de pontuação, o número de Cacaus necessários para a troca por determinada vantagem, assim como as vantagens poderão ser alteradas indistintamente, sem aviso prévio.

7.4. As vantagens do programa estão sujeitas a alteração de acordo com a disponibilidade ou liberalidade das partes responsáveis por seu fornecimento ou organização.

8. Do Recebimento da Vantagem

8.1. Os Cacaus obtidos poderão ser trocados pelo Participante por:

- (i) produtos e/ou serviços com ou sem desconto da marca Cacau Show conforme disponibilidade em ações especiais e não necessariamente perenes;
- (ii) por experiências, que serão divulgadas nos canais oficiais da marca;
- (iii) por descontos exclusivos; ou
- (iv) por cupons ou vouchers.

Os resgates poderão ocorrer de duas formas:

- (a) exclusivamente com Cacaus, sem necessidade de pagamento adicional; ou
- (b) com a combinação de Cacaus + valor em reais (R\$), conforme especificado na oferta. Nos casos em que houver valor adicional, o pagamento deverá ser realizado diretamente na loja física.

Em todos os casos, o Participante deve se atentar aos locais relacionados à cada vantagem e às regras de resgate e de utilização respectivas.

8.2. Todas as vantagens ofertadas no programa poderão sofrer alterações à critério da Cacau Show, assim compreendidas como exclusões, postergações e/ou variação na quantidade disponibilizada, sem aviso prévio.

8.3. A Cacau Show se reserva ao direito de modificar a quantidade de Cacaus necessários ao resgate de cada vantagem a seu único e exclusivo critério, não incorrendo em qualquer obrigação de indenizar os participantes que tenham resgatado tais vantagens com pontuação maior no momento do resgate.

8.3.1. Fica à critério da Cacau Show definir a quantidade de vezes que determinada vantagem poderá ser resgatada dentro do mesmo mês ou em outra periodicidade, o que poderá ser definido pelo programa, sem aviso prévio.

8.4. No eventual resgate de uma vantagem, o participante deverá se atentar às regras, datas e limites de utilização de tais vantagens, assim como a data de vencimento do voucher ou benefício resgatado.

8.4.1. O cliente terá 15 dias corridos a contar da data de resgate para reclamar o não recebimento do voucher. Caso a experiência escolhida não esteja mais disponível, será feita uma análise para definir quais tratativas serão adotadas, à critério da Cacau Show.

8.5. Na hipótese de o prazo de fruição da vantagem ter expirado sem a devida utilização, em hipótese alguma os Cacaus utilizados para o resgate serão restituídos na conta do Participante.

8.6. Para utilização da vantagem resgatada, o Participante precisará informar o número do seu CPF e nome completo. Não será possível o resgate de alguma vantagem caso o saldo acumulado de Cacaus do participante não seja suficiente, conforme quantidade de Cacaus exigida para cada vantagem.

8.7. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de troca dos Cacaus obtidos no Programa por moeda corrente. As trocas serão efetivadas exclusivamente por vantagens conforme especificado na cláusula 8.1.

8.8. Ocorrendo a perda do direito ao recebimento dos benefícios oferecidos pelo Programa, o Participante não terá direito ao recebimento de qualquer indenização e/ou compensação.

9. Do Prazo de Validade do Programa Cacau Lovers

9.1. O Programa Cacau Lovers possui prazo indeterminado, no entanto, caso a Cacau Show não tenha interesse em continuá-lo, deverá informar os Participantes, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

10. Da Não Vinculação do Programa Com Outras Promoções

10.1. O Programa não está vinculado a qualquer outra promoção presente ou futura a ser desenvolvida pelo Grupo Cacau Show.

10.2. Assim sendo, a Cacau Show poderá desenvolver outros programas e/ou campanhas que se utilizem de mecanismo assemelhado ao contido no presente regulamento, sem que este fato implique na cumulação dos benefícios decorrentes de um e de outro.

11. Das Promoções Especiais

11.1. Sem prejuízo das demais disposições contidas no presente regulamento e integrantes do Programa, a Cacau Show poderá, a qualquer momento, desenvolver ações, campanhas, promoções e/ou experiências aos Participantes do programa.

11.2. Tais promoções especiais serão disponibilizadas para consulta no site www.cacaulovers.com.br ou nos demais canais de comunicação utilizados pela Cacau Show, ao seu único e exclusivo critério.

11.3. A Cacau Show poderá criar ainda, nestas promoções especiais, mecânicas diferentes para obtenção de Cacaus, a seu critério, como forma de promover campanhas, produtos, serviços ou outros atributos da marca, podendo estas mecânicas terem prazo de validade determinado, ou não, a critério da Cacau Show.

12. Novas Parcerias

12.1. A Cacau Show poderá, a qualquer momento, agregar parceiros ao Programa. Parceiros, estes que também poderão conferir eventuais vantagens ao Participante.

12.2. Nesta hipótese, a Cacau Show definirá as normas aplicáveis a estas possíveis vantagens a serem conferidas por estes parceiros, ficando certo e ajustado que na hipótese de o Participante obter uma vantagem oferecida por este parceiro, o Participante estará automaticamente aderindo às normas aplicáveis a estas situações.

12.3. Na hipótese de o Participante resgatar uma vantagem oferecida por um parceiro, a Cacau Show não poderá ser responsabilizada pelo serviço prestado ou produto oferecido.

12.3. Caso o Participante decida aderir às vantagens oferecidas por Parceiros do Programa, fica estabelecida a sua autorização para compartilhamento de dados e informações cadastrais com os referidos Parceiros.

12.4 O Participante terá o prazo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da data do resgate, para reportar qualquer inconsistência relacionada ao não recebimento do e-mail de confirmação com os dados informativos para usufruto da vantagem e/ou à ausência das informações do resgate na seção "Meus Resgates" do sistema.

13. Da Atualização de Dados Cadastrais

13.1. Cada Participante é responsável pela integridade, atualização e correção dos dados cadastrais informados no momento da adesão ao Programa Cacau Lovers.

13.2. Da mesma forma, cada Participante é responsável pela atualização de seus dados cadastrais quando houver alteração no decorrer do Programa. A Cacau Show não se responsabilizará em nenhuma hipótese pela perda dos Cacaus ou do direito de utilização dos Cacaus em decorrência da falta de atualização dos dados cadastrais do Participante.

14. Da utilização das informações cadastrais do Participante

14.1. Ao aderir ao Programa e por meio do Termo de Consentimento e Uso de Dados Pessoais, o Participante autoriza expressamente o Grupo Cacau Show a utilizar seus dados pessoais para a oferta de produtos e ações de publicidade vinculadas à marca e ao referido Grupo, além do compartilhamento dos referidos dados com outras empresas do Grupo Cacau Show para fins operacionais, administrativos e comerciais, em conformidade com a legislação vigente e com os parceiros do Programa, caso seja feito o resgate de benefícios e vantagens.

14.1.1 Os dados pessoais dos Participantes poderão ser compartilhados com outras empresas do Grupo Cacau Show para fins operacionais, administrativos e comerciais, em conformidade com a legislação vigente.

14.2. Caberá exclusivamente ao Participante manifestar expressamente à Cacau Show seu desinteresse em continuar a receber as ofertas de produtos, marketing direto e publicidade das empresas do Grupo e Parceiros. Nesse sentido, o aceite ao Termo de consentimento para uso de dados pode ser revogado a qualquer momento através da página pessoal de cadastro na plataforma digital do programa Cacau Lovers.

14.3. Ao revogar o termo de consentimento para uso de dados pessoais, o Participante estará ciente da perda do direito ao acúmulo de pontos, Cacaus e resgate de vantagens no programa, dentre outros benefícios aplicáveis, como o acesso aos preços exclusivos de produtos e serviços nas lojas Cacau Show, site www.cacaushow.com.br e Aplicativo Cacau Show.

14.4. As informações dos Participantes não serão encaminhadas ou disponibilizadas a pessoas ou instituições não previstas neste regulamento, salvo autorização expressa do Participante.

14.5. Os dados pessoais dos participantes cadastrados no Programa Cacau Lovers serão armazenados enquanto houver interação com a marca Cacau Show, entendida como, mas não se limitando a, a realização de compras nos canais de venda da Cacau Show, a efetivação de resgates no site do Programa Cacau Lovers, ou outras ações que caracterizem relacionamento ativo com a marca. Na hipótese de inexistência de qualquer interação do participante com a marca, nos termos acima descritos, pelo período contínuo de 7 (sete) anos, os dados pessoais do participante serão automaticamente excluídos, observadas as disposições legais aplicáveis.

15. Do Cancelamento da Adesão

15.1. Serão causas de exclusão permanente ou não, à critério da Cacau Show, no Programa Cacau Lovers as seguintes situações:

- a) contas que não tiverem qualquer acúmulo ou resgate de Cacaus, por período superior a 12 meses;
- b) prestação de qualquer informação falsa pelo Participante à Cacau Show;
- c) verificação de que os Cacaus foram obtidos de forma fraudulenta;
- d) falecimento do Participante;
- e) término do Programa;
- f) inobservância, total ou parcial, pelo Participante dos termos do presente regulamento.

15.2. Sendo cancelada, em qualquer momento, a adesão do Participante ao Programa, serão automaticamente cancelados todos os benefícios acumulados (Cacaus, Pontos, resgates vigentes realizados pelo Participante). O cancelamento à adesão ao Programa ocasionará, inclusive, a perda do direito de desfrutar de resgates realizados e que ainda não tiverem sido usufruídas.

15.2.1 No eventual cancelamento da conta Cacau Lovers do Participante por iniciativa da Cacau Show, o mesmo será notificado exclusivamente por pelo menos um dos meios de contato fornecidos diretamente pelo Participante em seu cadastro, que será considerado cancelado, independentemente da confirmação de leitura/ recebimento por parte do Participante. A Cacau Show não se responsabiliza por dados de contato incorretos ou desatualizados.

15.3. O cancelamento da conta Cacau Lovers não implicará em qualquer indenização ou restituição de valor pela Cacau Show em benefício do Participante.

15.4. Fica expressamente proibida a revenda, comercialização ou qualquer outra forma de distribuição indevida dos produtos adquiridos por meio do programa de fidelidade Cacau Lovers. O participante do programa compromete-se a utilizar os benefícios exclusivos oferecidos para consumo próprio.

- a) Em caso de violação desta cláusula, o participante estará sujeito à suspensão ou descredenciamento imediato do programa Cacau Lovers. O descredenciamento resultará na perda de acesso aos benefícios e descontos exclusivos, podendo o participante adquirir produtos apenas pelos preços vigentes para consumidores não cadastrados.
- b) A empresa reserva-se o direito de tomar as medidas cabíveis para proteger a integridade do programa e garantir o cumprimento das condições estabelecidas, incluindo a adoção de ações legais, caso necessário.

16. Da Alteração do Presente Regulamento

16.1. Os termos do presente regulamento poderão ser alterados pela Cacau Show a qualquer tempo. Essas eventuais alterações serão disponibilizadas por meio da internet no endereço www.cacaulovers.com.br.

17. Do Cancelamento do Programa

17.1. O Programa poderá ser cancelado a qualquer momento a critério exclusivo da Cacau Show. Neste caso, o cancelamento será divulgado por meio da internet no endereço www.cacaulovers.com.br, com 30 (trinta) dias de antecedência, de forma que os Participantes possam, se quiserem, adotar as medidas necessárias à troca dos Cacaus em eventuais vantagens disponíveis com aquele número de Cacaus existentes e válidos.

17.2. Finalizado o período de 30 (trinta) dias mencionado no item anterior, os Cacaus não serão mais válidos e não será possível trocá-los por vantagens. Nesta hipótese, dentre outras previstas no presente regulamento, a Cacau Show estará isenta de quaisquer responsabilidades em decorrência da falta de troca dos Cacaus pelo Participante.

18. Dos casos omissos

18.1. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos por uma Comissão composta por membros da administração da Cacau Show.

18.2. Da mesma forma, as dúvidas, sugestões ou quaisquer outros assuntos relacionados ao Programa deverão ser encaminhados a Comissão acima mencionada por meio do local destinado ao atendimento dos Participantes do Programa Cacau Lovers, nas dependências da Cacau Show.

18.3. Caso tenha qualquer dúvida, entre em contato com a Central de Atendimento da Cacau Show: 4004 2987 (capitais e região metropolitana) ou 0800 11 9263 (demais localidades) de segunda a sexta, das 08h às 17h e aos sábados das 09h às 15h30; ou mande uma solicitação através do formulário de ajuda do site: <https://lovers.cacaushow.com.br/ajuda/cacaulovers>.

19. Do Foro

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas a este Regulamento.